



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017

PROCESSO Nº **35/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DE SERVIDORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALPESTRE

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24 - É dispensável a licitação: (Lei 8666/93)

XIII - 'na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;'

RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCAL E FORNECEDOR

Trata-se do menor preço dentre as fundações pesquisadas.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço está dentro do praticado no mercado.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 08 de Maio de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Marcos André Pasa

Membro da Comissão de
Licitações

Fabricio Audino

Presidente da Comissão de
Licitações

Marinês Zarichta

Membro da Comissão de
Licitações



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DE SERVIDORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALPESTRE, da empresa FUNDAÇÃO LA SALLE - CNPJ: 08.341.725/0001-55, no valor total de R\$ 56.900,00 com base no Art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 35/2017, Dispensa Nº 04/2017.

Alpestre, 08 de Maio de 2017.

ALFREDO DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal